

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022FMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022FMAS**

Aos primeiro de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº Municipal nº 066/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física Marianina Guimaraes Souza, portadora do CPF nº 050.795.945-00 e RG nº 01188215 80 SSP/BA, residente na Avenida John Kennedy, nº 309 – Bairro Centro– Planalto – Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Avenida 15 de Novembro , nº 09, Bairro Centro à disposição da Secretaria de Assistência Social para

funcionamento do Centro de Convivência, com valor total orçado em valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais ), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: DOTAÇÃO: Órgão 9000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 900001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ ATIVIDADE: 2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA FONTE RECURSO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS PROJETO/ATIVIDADE: 2.105- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PBF E PBV FONTE RECURSO: 29- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS- FNAS com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 03/06/2022. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 01 de março de 2022, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 01 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

**Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 ADM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 ADM**

CONTRATO Nº 022.04-2022 ADM  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: IVETE DAS VIRGENS SANTOS  
CPF nº 460.015.145-34  
OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, à disposição da Secretaria de administração para o ponto de coleta do IBGE situado na Av. 07 de setembro, 265, Centro, Planalto-BA .  
DOTAÇÃO:  
DOTAÇÃO:  
Orgão: 2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Unidade:020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Projeto/Atividade:2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA  
FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
VIGENCIA: 09 (nove) meses  
ASSINATURA: 01 de abril de 2022.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>